

Considerando o requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/25

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca Secretário Municipal de Governo/ Administração de Itaguaí, **Sr. Victor Soares Benezath**, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar esclarecimentos acerca da nomeação de servidores em cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Itaguaí, considerando a existência de decisão judicial que impede a nomeação de servidores, com intuito de reduzir o gasto com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

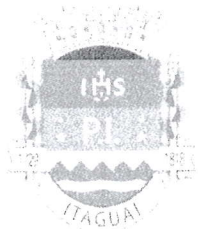
Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 012/2025.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Fabiano José Nunes
Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



Guilherme Severino Campos de
Farias Kifer Ribeiro
2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker
3º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva
1º Secretário

Alexandro Valença de Paula
2º Secretário